



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 026/2011

Aprova o Relatório de Atividades da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté (EPTS), referente ao exercício de 2010.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº EPTS-004/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual de Atividades referente ao exercício de 2010, bem como o Programa para o exercício de 2011, da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté (EPTS).

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de abril de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 02 de maio de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA